res. Isso porque o número de inadimplentes aumentou 2,8% ante igual período de 2023, enquanto o número de dívidas em atraso cresceu 6,3%.

Para Freitas Cordeiro, presidente da FCDL Ceará, as vendas em alta e a queda da inadimplência são fatores que contribuem para restabelecer a confiança do empresariado.

"Incentivando-o a promover os investimentos indispensáveis ao desenvolvimento de suas empresas, as habilitando a enfrentar a concorrência mais e mais antenada com as evoluções e "revoluções" tecnológicas", explica.

A pesquisa mostra, ainda, que 47,7% dos negativados no Ceará têm idade entre 30 a 49 anos. Outros 20,7% têm idade entre 50 a 64 anos. Já os são mais jovens, na faixa etária dos 18 a 29 anos, representam 17,7%.

Já o valor médio devido por cada negativado, considerando a soma de todas as dívidas em atraso, chegou a R$ 4.161 em fevereiro. Além disso, os dados mostram que mais da metade (61,1%) das dívidas do Ceará têm bancos como credores.

cador de Referência. Este, por sua vez, revela que 91,6% dos consumidores cearenses

deviam até R$ 500 enquanto somente 4,2% deviam mais de R$ 7,5 mil. **(Fabiana Melo)**

CONFIRA

PANORAMA DO ENDIVIDAMENTO

VARIAÇÃO NO NÚMERO DE NEGATIVADOS EM FEVEREIRO ENDIVIDAMENTO (EM %)

Variação anual

Ceará: -0,70%
Brasil: 2,80%

Variação mensal

Ceará: -0,60%
Brasil: -0,50%

Inadimplência por faixa etária no Ceará

30 a 49 anos: 47,70%
50 a 64 anos: 20,70%
18 a 29 anos: 17,70%
65 anos ou mais: 13,70%

VARIAÇÃO DO NÚMERO DE DÍVIDAS EM ATRASO EM FEVEREIRO (EM %)

Variação anual

Ceará: 5,40%
Brasil: -0,20%

Variação mensal

Ceará: -0,10%
Brasil: -0,20%

Valor da dívida no Ceará

Até R$ 500: 72,60%
R$ 500,01 a R$ 1000: 9,80%
R$ 1000,01 a R$ 2500: 7,90%
R$ 2500,01 a R$ 7500: 5,40%
Acima de R$ 7500: 4,20%

Fonte:Radar do Varejo

AVISO

Excepcionalmente hoje, a coluna da jornalista Neila Fontenele não será publicada

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Secretaria de Cultura e Turismo - Aviso de Chamada Pública Nº 001/2024-SECULT. O Município de Pedra Branca, através da Comissão de Publicização, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública Nº 001/2024-CP, onde do período de 08 de Abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará recebendo os Documentos e Planos de Trabalho para a seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de projeto cultural – Modalidade Ginastica Ritmica, para crianças e adolescentes, de faixa etária de 04 a 13 anos, residentes no Município de Pedra Branca, visando incorporar a ginastica ritmica na cultura e arte local, conforme as condições do Termo de Referência e seus Anexos, e Demais Condições do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido no Endereço: Sala da Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10 - Centro – CEP 63.630.000 Pedra Branca/CE, e, ainda, nos Sítios eletrônicos <https://www.pedrebranca.ce.gov.br/licitacao.php>e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> compras.m2atecnologia.com.br **Pedra Branca-CE, 05 de Abril de 2024. Antônio Edinardo da Silva - Presidente da Comissão de Comissão de Publicização.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.12.01.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no sítio lagoa, Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou **Habilitadas as empresas:** Arcturo Construcoes e Servicos LTDA; Bridge Engenharia; Construtora EIRELI; Ramilos Construções EIRELI – ME; Fortalece Construtora EIRELI – ME; M K Serviços Em Construção e Transporte Escolar LTDA; Master Serviços e Construções EIRELI-ME; Novo Caminho Construtora LTDA; R E Sousa Construções e Serviços LTDA; R S M Pessoa LTDA; Real Serviços EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas **inabilitadas as empresas a seguir por não atendimentos aos itens mencionados:** F Alisson Zuza do Nascimentos, 3.1.6.; 3.2.5.; 3.2.6.; 3.2.7.; 3.3.4.; 3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.; 3.4.2.1.: 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; 3.5.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3; Fernando Maeckel Cruz de Sousa; 3.1.6.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; ; 3.4.2.; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; 3.5.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; Francisco Anderson Lucio; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.4. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 19/04/2024, às 15:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. **São Benedito-CE, 05/04/2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Fone: (88) 3626-1347.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.11.30.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no Sítio Cruz de Raio, Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou **Habilitadas as empresas:** A.R. Construções e Obras de Instalações LTDA; Arcturo Construções e Serviços LTDA; Bridge Engenharia; Construtora & Serviços Sobralense LTDA; Delmar Construções LTDA; F.J. Construtora LTDA; G.A. Rabelo Junior; Lexon Serv & Construtora Empreendimentos LTDA; M.A. Feitosa de Sousa LTDA; M.H.E. Engenharia e Serviços LTDA; M.K. Serviços em Const. e Transp. Escolar LTDA; M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA; Marthys Construções e Serv. de Edificações LTDA; Master Serviços e Construções LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Modular Engenharia LTDA; Novo Caminho Construtora LTDA; P.L. Construções e Serviços LTDA; R.E Sousa Construções e Serviços LTDA; R.S.M. Pessoa LTDA; Ramilos Construções LTDA; Real Serviços LTDA; Sertão Construções Serviços e LOCAÇÕES LTDA; W.U. Construções e Serviços LTDA, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas inabilitadas as empresas: Apta Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA – 3.4.1.3.; C.L.E. Engenharia LTDA - 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; F Alisson Zuza do Nascimento - 3.1.5.; 3.1.6.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1. 3.4.2.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; 3.5.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; Francisco Anderson Lucio - 3.3.4.; 3.3.4.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; Savires Iluminação e Construções LTDA – 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 19/04/2024, às 10:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. **São Benedito-CE, 05/04/2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Fone: (88) 3626-1347.**

PREFEITURA MUNICIPAL
155
páginas
C.P.L.